



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria N.º 003, De 16 De Março De 2021** - Designa Servidor Público Municipal Vinculado À Secretaria De Administração Para Exercer Função Na Secretaria De Educação E Dá Outras Providências.
- **Portaria N.º 004, De 16 De Março De 2021** - Designa Servidor Público Municipal Vinculado À Secretaria De Administração Para Exercer Função Na Secretaria De Educação E Dá Outras Providências.
- **Portaria N.º 005, De 16 De Março De 2021** - Designa Servidor Público Municipal Vinculado À Secretaria De Administração Para Exercer Função Na Secretaria De Infraestrutura, Planejamento E Desenvolvimento Urbano E Dá Outras Providências.
- **Portaria N.º 006, De 16 De Março De 2021** - Designa Servidor Público Municipal Vinculado À Secretaria De Administração Para Exercer Suas Funções Na Secretaria De Infraestrutura, Planejamento E Desenvolvimento Urbano E Dá Outras Providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PORTARIA n.º 003, de 16 de março de 2021.**

**“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer função na Secretaria de Educação e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. **Cristiano Aguiar Santana**, matrícula nº 0003553, inscrito no CPF/MF sob o n.º 876.382.905-34, no cargo/função de auxiliar administrativo, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Educação, conforme seu título e aptidões.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigando-se a utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação do servidor.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 16 de março de 2021.

**MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**PORTARIA n.º 004, de 16 de março de 2021.**

**“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer função na Secretaria de Educação e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. **Renan Santos dos Anjos**, matrícula nº 005043, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.403.635-04, no cargo/função de auxiliar administrativo, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Educação, conforme seu título e aptidões.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigando-se a utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação do servidor.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 16 de março de 2021.

**MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**PORTARIA n.º 005, de 16 de março de 2021.**

**“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer função na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. **Jonilson Oliveira Novais Santos Souza**, matrícula nº 000115, inscrito no CPF/MF sob o n.º 945.775.875-72, no cargo/função de auxiliar administrativo, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme seu título e aptidões.

**Art. 3º** - A Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigar-se-á utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação do servidor.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 16 de março de 2021.

**MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**PORTARIA n.º 006, de 16 de março de 2021.**

**“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer suas funções na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. **Adriano da Silva Aguiar**, matrícula nº 004284, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.809.035-60, no cargo/função de vigilante, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - O referido servidor efetivo atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme seu título e aptidões.

**Art. 3º** - A Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigar-se-á utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação do servidor.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 16 de março de 2021.

**MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199